



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 04/2023

“Dispõe sobre ponto facultativo que especifica”

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro de 2023(quinta-feira) é feriado nacional **“NOSSA SENHORA APARECIDA”**

CONSIDERANDO que o feriado prolongado por ponto facultativo, na sexta-feira dia 13 de outubro de 2023, é declarado praticamente em todo território nacional em repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 09 outubro de 2023.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara